



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.558, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.366.650,00
(Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.600, de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.366.650,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	7.000,00
02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.200,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.150,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	9.500,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	472.200,00
02.08.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	119.000,00
02.09.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	4.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.500,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	11.000,00
02.13.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.700,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	286.300,00
02.19.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.19.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
02.20.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	500,00
Total.....		R\$	1.366.650,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	5.000,00
02.02.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.02.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$	107.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.150,00
02.06.02-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	900,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	300,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	193.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	45.500,00
02.07.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	12.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	203.000,00
02.07.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	4.700,00
02.07.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.500,00
02.08.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	13.000,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
02.09.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	14.000,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	91.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.10.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	40.000,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	9.000,00
02.12.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	11.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	260.000,00
02.14.01-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.700,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	164.100,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	200,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	122.000,00
02.19.03-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.600,00
02.20.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>500,00</u>
Total.....		R\$	1.366.650,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 03 de Julho de 2017.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretario Municipal de Negócios Jurídicos